



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 01/2025

EMENTA: Dá nova redação ao artigo 7º da Resolução nº 332, de 23 de fevereiro de 2016.

AUTORIA: Mesa Diretora.

PARECER CONJUNTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

e

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade reunidas na Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", analisando detidamente o presente Projeto de Resolução em questão, apresenta o um único relatório abaixo que também fica servindo de voto de seus membros e parecer:

1.] –Trata-se de Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora, que dá nova redação ao artigo 7º da Resolução nº 332, de 23 de fevereiro de 2016.

2.] – A proposta tem como objetivo alterar o valor das diárias a título de adiantamento para servidores efetivos e comissionados, em virtude dos índices inflacionários dos últimos anos em que as refeições estão cada vez mais caras, prejudicando assim, os servidores os quais se deslocam para outras comarcas com a finalidade do interesse do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

3.] – Portanto, no entender da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** o Projeto de Resolução sob o aspecto da redação, está bem elaborado e instruído, é legal, não ofende a Constituição Federal e nem a Lei Orgânica Municipal, recebendo, portanto, **PARECER FAVORÁVEL** à sua tramitação e aprovação por parte do Plenário.

4.] – Quanto a Comissão de mérito a **Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade** se pronuncia também **FAVORÁVEL** para que seja o presente projeto apreciado pelo **PLENÁRIO** desta Casa.

Sala das Comissões “Palmiro Ferreira Vieira”, em 06 de março de 2025.

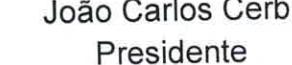
Pela Comissão de C.J.R.


Ellan Ricardo da Paixão
Presidente


Airton Cândido da Silva
Vice-Presidente

João Carlos Cerbi
Secretário

Pela Comissão de O.F.C.


João Carlos Cerbi
Presidente


João Arrais Serodio Neto
Vice-Presidente


Elias Eliel Ferrara
Secretário